



**DECRETO Nº 22/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre exoneração do cargo de diretor do Colegial Municipal do Rio da caixa do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

**Considerando que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – exonera o Sr. GERUSSIONO OLIVEIRA DA SILVA CPF/MF nº **022.118.XXX-94** no cargo de **Diretor do Colegial municipal de Rio de Caixa** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este decreto entra em vigor no dia 03/02/2025 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2025.

**Eraldo Félix da Silva**  
Prefeito de Érico Cardoso